



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O sindicalismo no País é um movimento social com notório destaque, desempenhando papel fundamental nas grandes transformações e avanços do Brasil.

O movimento sindical está presente de forma constante, lutando diuturnamente por conquistas de direitos.

A Câmara Municipal do Município de Porto Alegre, desde 1997 já instituiu o “Prêmio Mérito Sindical” através da Resolução 1.344/1997 corroborando com o reconhecimento do trabalho sindical desenvolvido em nosso País.

Contudo, a premiação a ser conferida ao sindicalismo está vinculada à alusão das Comemorações do Dia do Trabalho.

Todavia, como o movimento sindical está sempre presente no dia-a-dia do povo brasileiro, convém ampliar a época em que será conferido o “Prêmio Mérito Sindical”, sendo possível, diante de circunstâncias excepcionais, outro momento mais oportuno, assim, acrescenta-se o termo preferencialmente no *caput* do art. 2º da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

/js



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a redação do *caput* do art. 2º da Resolução n. 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores, que institui o Prêmio Mérito Sindical, acrescentando a palavra *preferencialmente*, após a expressão *Plenário da Câmara Municipal*.

Art. 1º Fica acrescentada ao *caput* do art. 2º da Resolução n. 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores, a palavra *preferencialmente*, após a expressão *Plenário da Câmara Municipal*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.